

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 032/2020 - SESAU

Primeiro Termo Aditivo que firmam, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Belmino Correia, nº 3038 - 1º Andar - Timbi - Camaragibe - PE, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 41.230.038/0001-38, representado neste ato, pelo Senhor **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, servidor público, RG 1.158.807-SSP/PE, CPF nº 224.527.374-53, residente e domiciliado à Rua João Cardoso Aires, nº929, Apt. 301, Boa Viagem - Recife-PE, SSP/PE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, com sede na Rodovia BR 232, Lote 03, s/nº, Distrito Industrial, Pombos-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.863.530/0001-80, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **JOSÉ ANTONIO COELHO MADUREIRA TEIXEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 922.187.094-49, RG nº 2.564.402-SDS/PE, brasileiro, casado, executivo de contas, residente e domiciliado na Rua Feliciano José de Farias, nº 185, Aptº. 1504, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.030-450, ao fim assinado, doravante denominada **CONTRATADA** têm entre si, justos e acordados, o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, consoante contrato nº 032/2020, Processo Licitatório nº 035/2020, Dispensa de Licitação nº 013/2020 e sob as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo por igual período ao Contrato nº 032/2020, visando a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final do Lixo Hospitalar do Município de Camaragibe durante a campanha de prevenção ao COVID-19, conforme disposto no Art. 4º-H da Lei 13.979, de 06/02/2020 e suas alterações e condições estabelecidas no Contrato ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo do presente Termo Aditivo é de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do mesmo, passando o prazo do Contrato 032/2020 para 14/09/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Fundo Municipal de Saúde

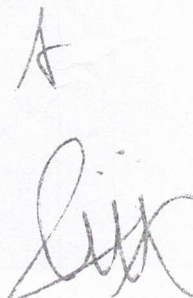
Projeto/Atividade: 3014.10.301.1015.0297

Projeto/Atividade: 3014.10.302.1015.2117

Projeto/Atividade: 3014.10.305.1016.2128

Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Fls: 096

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais que não tenham sido alteradas ou modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Instrumento.

Camaragibe, em 16 de junho de 2020.

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO,
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

JOSÉ ANTONIO COELHO MADUREIRA TEIXEIRA
BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA
CONTRATADA